

RJ

e adotada conforme que, foi por mim Almírio Friso
Secretário Executivo, havendo e assinado juntamente com o Senhor Presidente e Princípio
Secretário da Câmara - *Hugo - Pepe* *Almírio*

ATS da Sessão Ordinária realizada na sala das Sessões, da Câmara Municipal de Vila Velha em sete de Abril de mil e novecentos e oitenta e três. Precisamente às vinte horas o Sr. Presidente, determinou ao Secretário que procedesse a leitura do Ata anterior, bem como a chamação dos Vereadores tendo sido constatada a falta do Vereador João Ferreira. De imediato o Presidente da mesa, esteve solicitou os comissários competentes que, apreciassem com o maior cuidado o Projeto de Lei nº 006/83 que versa sobre o aumento de Fazenda. Após a leitura dos artigos do citado decreto e por não haver unanimidade do plenário para a aprovação do mesmo, o Senhor Presidente, atendendo a solicitação do líder do PDS apoiado também pela bancada do PMDB, suspendeu a apreciação do decreto, determinando que a Comissão de Finanças e Orçamento faça a apreciação ponderada e dê seu parecer para o plenário aprovar-lo. Em tempo; A Sessão foi em caráter Extraordinário e o seu inicio foi às quatorze horas; A Presidência da mesa marcou a Sessão Ordinária para as vinte horas, do dia sete de Abril de mil e novecentos e oitenta e três. Havia mais horando a Cúpula, o Presidente deu por encerrada a Sessão determinando ao Secretário que fizesse a leitura do Ata, que após lido e aprovado

RJ 18

com forças, que foi ministro Almino Faria - secretário
executivo, honrado e assinado juntamente com
Peregrino e Princípio Serrão - Henrique ~~Almeida~~
~~Almeida~~

Ato da sessão Ordinária da Câmara munici-
pal de Vilacondas realizada na Sola das
Sessões no dia sete de Abril de duas mil
e novecentos e oitenta e três. Preciosamente
às vinte horas, o seu honroso Presidente deu por abri-
ta a sessão determinando ao Secretário que pro-
cedesse a chamada dos Vereadores que foi
feita registrando-se a presença de todos.
Em seguida foi leída a Ata da sessão an-
terior, que teve a aprovação do Plenário.
No sentido de agilizar os trabalhos de apre-
ciação dos Projetos a serem aprovados pelo
Plenário e lugaz esboços encaminharam-se em
poder das comissões constituidas, o Sr.
Presidente solicitou às mesmas que fizes-
sem a competente apreciação com o maxi-
mo cuidado e dentro do prazo de dez
dias, e comissão de Finanças e Orçamento
deverá entregar ao Plenário o Projeto da lei
municipal seis dias oriente e três devido-
mente composto pelo Poder Executivo, uma
vez que, as divergências, registradas em torno
do assunto, foram muitas; E para melhor
apreciar a presença de todos os Vereadores
presentes optaram por renunciado pelo
que assim fosse, a bem dos serviços a serem
executados ainda neste Sessão. O Vereador Rui
HEEMANH DO PRD solicita permissão o Plenário
para que, em nome desse Câmara